



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 690/2013

DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Garimpeiros, localizada no bairro Luzia Maria de Moraes, passa a denominar-se de rua **IOLANDA DIAS TRINDADE**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de setembro de 2013.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL